

Disponibilização: 03 de agosto de 2023

Publicação: 04 de agosto de 2023

Nº 747

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 200ª (ducentésima) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 04 de agosto de 2023, às 10h**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma presencial, com as seguintes pautas:

1. Discussão e Deliberação da Minuta de Resolução que institui o Grupo de Defesa dos Direitos Humanos e da Coletividade (GDHC);
2. Discussão e Deliberação da Minuta de Resolução que cria e regulamenta a Central de Inovações e Projetos (CIJ) e o Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado de Roraima (INOVADPERR);
3. Institui e Regulamenta o Programa de Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima;
4. O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 03/08/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489505** e o código CRC **B91B68C5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1345/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 002972/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 27/2023/DCC/DA /DG/DPG (0486954), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 04.653.101/0001-12, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de material digital, em Jornal Online, com dimensões mínimas 9,5 cm de largura por 10 cm de altura, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Daniel Lucas Lima Taveira - Matrícula: 330010221, e no impedimento legal da titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 359140322.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 01 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/08/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0488937** e o código CRC **48F94BE0**.



Boletim Interno DPE/RR em 03/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1355/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 26602, evento 0489145, Teor do Processo SEI Nº 002706/2023;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 1337/2023/DPG-CG/DPG** (0488604), de 01 de agosto de 2023, que autorizou o o deslocamento das Servidoras Públicas GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA e MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no Município do Cantá/RR, no dia 04 de agosto do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/08/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489347** e o código CRC **7B14E27D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 31/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **LUCIANA DO NASCIMENTO DUARTE**, brasileira, **ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, portadora da carteira identidade nº 269572 SSP/RR, inscrita no CPF nº 002.704.652-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de **ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **CONCEDENTE**, mediante comprovação de matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O **CONTRATADO** receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **R\$ 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100.00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo Ministério da Economia. Para efeito de pagamento, o (a) **ESTAGIÁRIO(A)** terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Parágrafo Único: Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 17 (dezessete) meses, a partir de 01/08/2023, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos. O (A) **ESTAGIÁRIO(A)** durante a vigência do presente Termo de Contrato de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhor (a) **LUCIANA DO NASCIMENTO DUARTE** – **ESTAGIÁRIA**.

Em 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489102** e o código CRC **4D349B41**.

002689/2022

0489102v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 32/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **ANA PAULA LEÃO PAES**, brasileira, **ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, portadora da carteira identidade nº 428931-5 SSP/RR, inscrita no CPF nº 039.700.792-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de **ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **CONCEDENTE**, mediante comprovação de matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O **CONTRATADO** receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **R\$ 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **R\$ 100,00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo Ministério da Economia. Para efeito de pagamento, o (a) **ESTAGIÁRIO(A)** terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Parágrafo Único: Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 17 (dezesete) meses, a partir de 01/08/2023, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente Termo de Contrato de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **ANA PAULA LEÃO PAES** – **ESTAGIÁRIA**.

Em 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489106** e o código CRC **A87E095A**.

002689/2022

0489106v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 33/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **JUDITE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, **ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, portadora da carteira identidade nº 522312-1 SSP/RR, inscrita no CPF o nº 998.937.542-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **R\$ 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **R\$ 100,00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo Ministério da Economia. Para efeito de pagamento, o (a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Parágrafo Único: Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 17 (dezesete) meses, a partir de 01/08/2023, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente Termo de Contrato de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **JUDITE OLIVEIRA DE SOUZA** – ESTAGIÁRIA.

Em 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489111** e o código CRC **FB0AEB5B**.

002689/2022

0489111v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 34/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **MARCIA DE ANDRADE ALVES**, brasileira, **ANALISTA DE PROCEDIMENTO**, portadora da carteira identidade nº 172384 SSP/RR, inscrita no CPF nº 614.255.242-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do **CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL** Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de **ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **CONCEDENTE**, mediante comprovação de matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O **CONTRATADO** receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **R\$ 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100.00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo Ministério da Economia. Para efeito de pagamento, o (a) **ESTAGIÁRIO(A)** terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Parágrafo Único: Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 17 (dezessete) meses, a partir de 01/08/2023, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos. O (A) **ESTAGIÁRIO(A)** durante a vigência do presente Termo de Contrato de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhor (a) **MARCIA DE ANDRADE ALVES** – **ESTAGIÁRIA**.

Em 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/08/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489112** e o código CRC **CDEE8398**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 35/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **NADIENY LEMOS MELO**, brasileira, **ANALISTA DE PROCEDIMENTO**, portadora da carteira identidade nº 388704-9 SSP/RR, inscrita no CPF nº 016.700.942-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do **CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022**, (0393557), em consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 931601/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL -DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do Roraima, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "**FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA**" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) CONTRATADO(A) visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **06 (seis) horas diárias presencialmente, totalizando 30 (trinta) horas semanais**, de segunda a sexta-feira, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público, Dr. Wagner Silva dos Santos e do Auxiliar do Coordenador, o servidor público Evandro Bolimak de Souza Lopes.

A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de **R\$ 4.604,31** (quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos), mediante apresentação de recibo de prestação de serviço creditada em conta corrente indicada pelo (a) CONTRATADO(A).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 24 (vinte quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2023.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **NADIENY LEMOS MELO** – **ANALISTA DE PROCEDIMENTO**.

Em 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/08/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489116** e o código CRC **EE12DE2D**.

002689/2022

0489116v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 36/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado o Sr. **VANDERSON CADETE FIDELIS**, brasileiro, **ANALISTA DE PROCEDIMENTO** portador da carteira identidade nº 3669866 SSP/RR, inscrito no CPF nº 023.719.222-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 931601/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL -DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do Roraima, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "**FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA**" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) CONTRATADO(A) visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **06 (seis) horas diárias presencialmente, totalizando 30 (trinta) horas semanais**, de segunda a sexta-feira, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário

de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público, Dr. Wagner Silva dos Santos e do Auxiliar do Coordenador, o servidor público Evandro Bolimak de Souza Lopes.

A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de **R\$ 4.604,31** (quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos), mediante apresentação de recibo de prestação de serviço creditada em conta corrente indicada pelo (a) CONTRATADO(A).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 24 (vinte quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2023.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **VANDERSON CADETE FIDELIS** – **ANALISTA DE PROCEDIMENTO**.

Em 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/08/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489127** e o código CRC **F53E4E2E**.

002689/2022

0489127v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 37/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **LARISSA ALMEIDA RAMOS**, brasileira, **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora da carteira identidade nº 6252605 SSP/RR, inscrita no CPF nº 932.158.352-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em

consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: NNos termos do CONVÊNIO Nº 931601/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL -DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do Roraima, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "**FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA**" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) CONTRATADO(A) visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **06 (seis) horas diárias presencialmente, totalizando 30 (trinta) horas semanais**, de segunda a sexta-feira, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público, Dr. Wagner Silva dos Santos e do Auxiliar do Coordenador, o servidor público Evandro Bolimak de Souza Lopes.

A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de **R\$ 4.394,79** (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), mediante apresentação de recibo de prestação de serviço creditada em conta corrente indicada pelo (a) CONTRATADO(A).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2023.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **LARISSA ALMEIDA RAMOS** – ASSISTENTE SOCIAL.

Em 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/08/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489130** e o código CRC **2E605901**.



Portaria nº 1338/2023/DPG-CG/DPG

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO a Decisão, em evento 0481243, Processo SEI nº 002328/2023;

RESOLVE:

TITULARIZAR a Defensora Pública de Primeira Categoria, **Drª. TATYANE ALVES COSTA**, como Titular da Defensoria Pública Estadual de Bonfim/RR, a contar de 02 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 01/08/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0488609** e o código CRC **D4D2E5AF**.

000023/2023

0488609v9



Boletim Interno DPE/RR em 03/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1348/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 26454, evento 0488873, Teor do Processo SEI Nº 002777/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras Públicas **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em **Boa Vista/RR** (Escola Estadual Wanda David Aguiar), no dia **05 de agosto** do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/08/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489064** e o código CRC **7810A515**.